

CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE SANTA MARCELINA - RASTS SÃO MIGUEL E ITAIM PAULISTA
CNPJ: 60.742.616/0015-65

Demonstrações Financeiras correspondentes aos Exercícios
findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

Conteúdo:	Páginas:
Relatório dos Auditores Independentes	1
Balanços Patrimoniais	4
Demonstrações do Resultado dos Exercícios	5
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	6
Demonstrações dos Fluxos de Caixa	7
Demonstrações do Valor Adicionado	8
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras	9

Cokinos Auditores



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

À Diretoria da
Organização Social de Saúde Santa Marcelina – RASTS São Miguel e Itaim Paulista
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **Organização Social de Saúde Santa Marcelina – RASTS São Miguel e Itaim Paulista**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Organização Social de Saúde Santa Marcelina – RASTS São Miguel e Itaim Paulista** em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para o fato que, a Organização apresentava passivo a descoberto no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 no montante de R\$ 23.325.970, quando o seu passivo circulante excedia o seu ativo circulante em R\$ 24.028.932 e de acordo com o mencionado na Nota Explicativa n.º 1, face ao contrato de gestão e execução das atividades e serviços de saúde, os recursos financeiros destinados ao custeio das atividades desenvolvidas pela **Organização Social de Saúde Santa Marcelina – RASTS São Miguel e Itaim Paulista**, são providos substancialmente, pela Secretária Municipal da Saúde da Prefeitura do Município de São Paulo. A continuidade operacional da Organização que atende essas regiões dependerá do sucesso do plano de ação e de aportes efetivos de seu controlador de seu controlador para reverter referido desequilíbrio econômico e financeiro.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado: Adicionalmente, examinamos a Demonstração do Valor Adicionado referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a qual está sendo apresentada com o propósito de permitir análises adicionais, não sendo requerida como parte das Demonstrações Financeiras básicas. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião estão adequadamente apresentadas em todos os aspectos relevantes, em relação às Demonstrações Financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório de atividades, conforme demonstrado na nota explicativa nº 03

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório de atividades e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse demonstrativo.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante

Cokinos Auditores



resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2024.

JoseLuizdeFaria

COKINOS & ASSOCIADOS
Auditores Independentes S/S
CRC-2SP 15.753/O-0

JoseLuizdeFaria

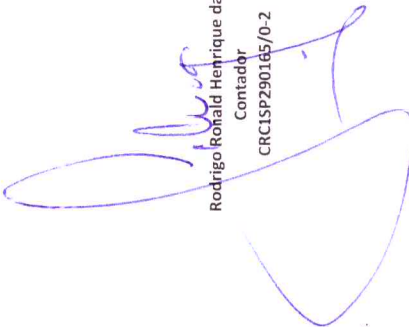
JOSÉ LUIZ DE FARIA
Contador
CRC-1SP116. 868/O-8

CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE SANTA MARCELINA - RASTS SÃO MIGUEL E ITAIM PAULISTA
CNPJ: 60.742.616/0015-65

BALANÇO PATRIMONIAL
Em reais

	N.E	2023	2022	PASSIVO	N.E	2023	2022
ATIVO							
Circulante		69.770.959	120.154.646	Circulante		93.799.891	145.528.431
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	58.262.879	52.148.560	Fornecedores		2.810.042	2.507.247
Contas a Receber	5	10.534.078	67.396.440	Direito de Uso - Arrendamento NBC TG 06	9	737.549	3.618.776
Outros Créditos	6	932.955	565.263	Obrigações Trabalhistas e Sociais	10	21.147.111	20.754.155
Despesas Antecipadas	7	41.047	44.383	Férias e Encargos	11	34.905.448	35.035.608
				Obrigações Tributárias	12	10.632.384	9.755.689
				Outras Contas a Pagar		2.281.550	2.606.202
				Verbas de Subvenções	13	21.285.807	71.250.754
Não Circulante		1.260.515	6.177.049	Não Circulante		557.553	4.129.234
Realizável a Longo Prazo	8	179.768	72.979	Direito de Uso - Arrendamento NBC TG 06	9	250.661	2.544.922
Direito de Uso - Arrendamento NBC TG 06	9	1.080.747	6.104.070	Provisão para Contingências	14	306.892	1.584.312
TOTAL DO ATIVO		71.031.474	126.331.695	Patrimônio Líquido		(23.325.970)	(23.325.970)
				Patrimônio Social	15	(23.325.970)	(23.325.970)
				Déficit do Exercício			
				TOTAL DO PASSIVO		71.031.474	126.331.695


Ir. Roseane Ghedin
Diretora Presidente


Rodrigo Ronald Henrique da Silva
Contador
CRCISP290165/0-2

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

R

CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE SANTA MARCELINA - RASTS SÃO MIGUEL E ITAIM PAULISTA
CNPJ: 60.742.616/0015-65

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
 Em reais

	N.E	<u>2023</u>	<u>2022</u>
RECEITAS OPERACIONAIS		552.129.488	508.272.943
Verbas Públicas	16	550.382.472	508.206.709
Outras Receitas		1.186.739	66.234
Trabalhos Voluntários	22	560.277	-
DESPESAS OPERACIONAIS		(552.246.168)	(508.355.585)
Pessoal e Encargos	17	(389.208.601)	(381.502.142)
Serviços Prestados por Terceiros		(116.072.310)	(79.019.373)
Medicamentos e Materiais	18	(17.993.840)	(25.532.815)
Administrativas e Gerais	19	(839.951)	(606.350)
Serviços de Utilidade Pública	20	(6.847.613)	(5.295.990)
Locações	21	(20.657.810)	(16.398.621)
Tributárias		(65.766)	(294)
Trabalhos Voluntários	22	(560.277)	-
DÉFICIT ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		(116.680)	(82.642)
RESULTADO FINANCEIRO	23	116.680	82.642
Receitas Financeiras		131.153	94.658
Despesas Financeiras		(14.473)	(12.016)
DÉFICIT DO EXERCÍCIO		-	-

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

P

CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE SANTA MARCELINA - RASTS SÃO MIGUEL E ITAIM PAULISTA
CNPJ: 60.742.616/0015-65

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em reais

	Patrimônio Social	Déficit	Total do Patrimônio Líquido
Saldos em 31/12/2021	(23.325.970)	-	(23.325.970)
Movimentação do Período			
Incorporação ao Patrimônio Social do Déficit do ano anterior	-	-	-
Saldos em 31/12/2022	(23.325.970)	-	(23.325.970)
Movimentação do Período			
Incorporação ao Patrimônio Social do Déficit do ano anterior	-	-	-
Déficit do Exercício	-	-	-
Saldos em 31/12/2023	(23.325.970)	-	(23.325.970)

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

P

CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE SANTA MARCELINA - RASTS SÃO MIGUEL E ITAIM PAULISTA
CNPJ: 60.742.616/0015-65

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO
Em reais

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Déficit do Exercício	-	-
Provisão para Contingências	(1.277.420)	1.251.772
Resultado Ajustado	(1.277.420)	1.251.772
VARIAÇÕES DO ATIVO E PASSIVO	7.391.739	(2.748.405)
(Aumento) Diminuição nos Ativos		
Contas a Receber	56.862.362	(27.402.463)
Outros Créditos	(367.692)	(385.671)
Despesas Antecipadas	3.336	3.801
Realizável a Longo Prazo	(106.789)	(52.066)
Arrendamento Operacional NBC TG 06	5.023.323	469.926
Aumento (Diminuição) nos Passivos		
Fornecedores	302.795	(218.489)
Direito de Uso - Arrendamento NBC TG 06	(5.175.488)	(474.198)
Obrigações Trabalhistas e Sociais	392.956	2.387.820
Férias e Encargos	(130.160)	5.555.106
Obrigações Tributárias	876.695	1.554.567
Outras Contas a Pagar	(324.652)	64.423
Verbas de Subvenções	(49.964.947)	15.748.839
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	6.114.319	(1.496.633)
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>6.114.319</u>	<u>(1.496.633)</u>
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	52.148.560	53.645.193
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	<u>58.262.879</u>	<u>52.148.560</u>
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>6.114.319</u>	<u>(1.496.633)</u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

P

CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE SANTA MARCELINA - RASTS SÃO MIGUEL E ITAIM PAULISTA
CNPJ: 60.742.616/0015-65

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
Em reais

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
RECEITAS	551.569.211	508.272.943
Verbas Públicas	550.382.472	508.206.709
Outras Receitas	1.186.739	66.234
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(141.753.714)	(110.454.528)
Serviços Prestados por Terceiros	(116.072.310)	(79.019.373)
Medicamentos e Materiais	(17.993.840)	(25.532.815)
Administrativas e Gerais	(839.951)	(606.350)
Serviços de Utilidade Pública	(6.847.613)	(5.295.990)
VALOR ADICIONADO BRUTO	409.815.497	397.818.415
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	409.815.497	397.818.415
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	131.153	94.658
Receitas Financeiras	131.153	94.658
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	409.946.650	397.913.073
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	409.946.650	397.913.073
Pessoal	389.208.601	381.502.142
Salários	330.883.723	341.866.889
Benefícios	28.980.293	11.984.416
FGTS	29.344.585	27.650.837
Tributárias	65.766	294
Federais	13.948	0
Estaduais	97	6
Municipais	51.721	288
Remuneração de Capitais de Terceiros	20.672.283	16.410.637
Despesas Financeiras	14.473	12.016
Locações	20.657.810	16.398.621
Remuneração de Capitais Próprios	-	-
Déficit do Exercício	-	-

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

Em reais

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Organização Social de Saúde Santa Marcelina - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde São Miguel e Itaim Paulista (RASTS 10), inscrita no CNPJ sob nº 60.742.616/0015-65, com endereço a Rua Harry Danhenberg, 276, bairro Vila Carmosina, São Paulo - SP é uma Associação Civil de direito privado, sem fins lucrativos, filial da Casa de Saúde Santa Marcelina. Tem por missão, em consonância com o carisma da Instituição, com a Declaração dos Direitos Humanos e da Constituição Brasileira, promover a dignidade da pessoa humana preservando-lhe e resgatando-lhe a saúde, oferecendo-lhe atendimento de boa qualidade e, seus profissionais estão inseridos no programa de Segurança do Paciente e comprometidos com a construção de um modelo de gestão compartilhada e transparente, garantindo um atendimento de qualidade à população.

A Organização Social tem por finalidade o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde São Miguel e Itaim Paulista, mediante o cumprimento integral do contrato de gestão nº R10/2015 – SMS/NTCSS firmado com a Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura do Município de São Paulo assinado em 05 de agosto de 2015 e renovado pelo Termo Aditivo nº 050 em 04 de agosto de 2020 pelo período de 60 (sessenta) meses.

a. Certificações Públicas:

A Organização Social de Saúde Santa Marcelina - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde São Miguel e Itaim Paulista é filial da Casa de Saúde Santa Marcelina, entidade sem fins lucrativos, reconhecida de utilidade pública pelas autoridades federais, estaduais e municipais; é qualificada como Organização Social de Saúde, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 14.132, de 24/01/2006 e do Decreto Municipal nº 52.858, de 20/12/2011 perante a Prefeitura do Município de São Paulo e, Certificada perante o Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011 e pela Portaria 34/SMG/2017

da Prefeitura do Município de São Paulo, com vistas à formação de parceria entre as partes para fomento e execução de atividades na área da Saúde.

A entidade é portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, Processo nº 25000.146635/2021-16, deferido através da portaria nº 959, de 13 de novembro de 2023 e publicada no Diário Oficial da União de 17/11/2023. A Renovação tem validade pelo período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024.

b. Áreas de atuação e objeto social

Em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde do município de São Paulo, a Organização Social de Saúde Santa Marcelina - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde São Miguel e Itaim Paulista (RASTS 10) oferece à população uma rede de modalidades de assistência que incluem serviços da atenção básica, de urgência e emergência e atenção ambulatorial especializada/ redes temáticas. Os serviços, em suas diferentes configurações, compreende nas unidades básicas de saúde, com ou sem estratégia saúde da família, unidades de pronto atendimento às urgências e emergências, unidades de atendimento domiciliar, centros de atenção psicossocial, centros de reabilitação, serviços de acompanhamentos de idosos, serviços de residência terapêutica, ambulatório de especialidades médicas, centro de especialidades odontológicas, atenção ao paciente portador de deficiência, além de serviços de apoio diagnóstico.

Diariamente, as equipes da OSS Santa Marcelina realizaram para seus usuários, além da assistência à saúde, atividades educativas e temáticas que abordam medidas preventivas de cuidado à saúde, promoção de hábitos de vida saudáveis e mobilização social. Sempre considerando os aspectos socioambientais do território e da própria atividade, visando minimizar os impactos ambientais negativos e contribuir para uma melhor qualidade.

c. Manutenção financeira da Associação

Os recursos financeiros necessários à execução do objeto do presente contrato de gestão poderão ser obtidos mediante transferências provenientes do Poder Público, doações e contribuições de entidades nacionais e estrangeiras, rendimentos de aplicações dos ativos financeiros da Organização Social e outros pertencentes ao patrimônio que estiver sob a administração da Organização.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- 2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras, autorizadas para emissão em 05 de Fevereiro de 2024, foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem: as normas brasileiras de contabilidade emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução nº 1.409 de 21/09/12, que aprovou a Norma ITG 2002 (R1) – relativa a Entidades Sem Finalidade de Lucros, e subsidiariamente a Legislação Societária.
- 2.2. Bases para elaboração:** As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas com o objetivo de fornecer informações relativas à totalidade das atividades operacionais da Casa de Saúde Santa Marcelina realizadas por sua filial. Foram elaboradas para todos os aspectos relevantes, observando as principais práticas contábeis adotadas no Brasil, em especial a ITG 2002 (R1). Estão demonstradas em Reais, que é a moeda funcional da Entidade e foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma quando mencionado conforme descrito a seguir

Resumo das principais práticas contábeis adotadas:

- a. Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem numerário em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor;
- b. Ativo circulante e não circulante:** Apresentados ao valor de custo ou realização, acrescidos, quando aplicável dos rendimentos e as variações monetárias auferidas;
- c. Direito de Uso decorrente de Operações de Arrendamento Mercantil - NBC TG 06 (R3):** De acordo com a determinação definida na referida norma, os arrendatários devem reconhecer em seu passivo os pagamentos futuros a valor presente e no seu ativo o direito de uso do bem arrendado para os contratos de arrendamento mercantil.

Foram utilizados os seguintes critérios práticos requeridos pela norma para efeito de escrituração contábil:

1. Taxa de desconto contida na última captação a mercado realizada pela Entidade, líquida da inflação dos últimos 12 meses;
2. Contratos inferiores a 12 meses e bens de baixo valor não foram considerados para fins de cálculo da norma;
3. A contabilização de pagamentos como despesas no caso de arrendamentos, cuja composição de valor dependa de variável; e
4. O cálculo da renovatória será considerado apenas quando a renovação for praticamente certa.

A entidade não contabilizará como arrendamento os bens de baixo valor. De acordo com o Item B8 da NBC TG 06, exemplos de ativos subjacentes de baixo valor podem incluir computadores pessoais, tablets, pequenos itens de mobiliário de escritório e telefones. Será considerado bens de baixo valor, o ativo subjacente, com base no valor do ativo quando este é novo, independentemente da idade do ativo que está sendo arrendado. Quanto a determinação do valor para efeito de consideração de bens de baixo valor, a entidade adotará o valor de R\$ 25.000 (Vinte e Cinco Mil Reais), tendo como referência o documento *Effects Analysis* elaborado pela IFRS Foundation, ao descrever que, a IFRS 16 não exige que uma empresa escreva arrendamentos de ativos de baixo valor – por exemplo, arrendamentos de ativos, cujo valor do bem quando novo seja de US\$ 5.000 ou menos.

Os bens contabilizados são reconhecidos a valor presente no grupo ativo imobilizado como Direito de Uso e, no passivo circulante em valores a curto prazo descontado o tributo e as taxas de juros e, no passivo não circulante em valores a longo prazo descontados as taxas de juros, porém o tributo será destacado somente a curto prazo por entendermos ser de natureza incidental e ter seu fato gerador quando do pagamento aos arrendadores pessoas naturais.

O maior impacto se dá no aumento do endividamento a Curto e Longo Prazo e consequente queda do índice de liquidez corrente tendo em vista a contrapartida do passivo estar reconhecida integralmente no grupo do Imobilizado;

- d. Passivo circulante e não circulante:** Demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas;

- e. **Férias e encargos a pagar:** Foram calculadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, e incluem os encargos sociais correspondentes;
- f. **Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes:** O reconhecimento, mensuração e divulgação das contingências são efetuadas de acordo com os critérios definidos na NBC TG 25 (R2);
- g. **Contas de resultado:** O regime contábil para apropriação das receitas e despesas é o de competência, exceto as receitas de doações e os rendimentos financeiros, que são registrados pela sua realização financeira;
- h. **Subvenções governamentais:** As subvenções governamentais não são reconhecidas até que exista segurança razoável de que a Entidade irá atender às condições relacionadas e que as subvenções serão recebidas. As subvenções governamentais, são reconhecidas como receita diferida no Balanço Patrimonial e transferidas para o resultado em base sistemática e racional durante a vida útil dos respectivos ativos. Demais subvenções governamentais são reconhecidas como receita em base sistemática e racional confrontada com as despesas que pretende compensar desde que atendidas as condições normativas. As subvenções governamentais recebidas como compensação por despesas ou prejuízos já incorridos ou com a finalidade de fornecer suporte financeiro imediato a Entidade, sem custos futuros relacionados, são reconhecidas no resultado do período em que forem recebidas, conforme NBC TG 07 (R1);
- i. **Uso de estimativas:** A preparação das demonstrações financeiras requer que a administração efetue estimativa e adote premissas, no seu melhor julgamento, que afetam os montantes apresentados de ativos e passivos, assim como os valores de receitas, custos e despesas. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas podem incluir provisões para contingências, produção de serviços médicos e outras similares. A liquidação das transações envolvendo estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A entidade revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente; e;
- j. **Reconhecimento dos trabalhos voluntários:** Conforme estabelecido na Interpretação ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucro, a Entidade valora as receitas com trabalhos voluntários, sendo mensuradas ao seu valor justo levando-se em consideração os montantes que a Entidade

haveria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar. Em 31 de dezembro de 2022 a Entidade não registrou receitas e despesas relacionadas aos trabalhos voluntários em decorrência do efeito não ter sido relevante face ao montante de receitas e despesas nas referidas demonstrações financeiras. Em 31 de dezembro de 2023, a partir de uma revisão de critérios e, após atualização da estimada valoração das horas, foi realizado um rateio entre a matriz e as filiais. Os trabalhos voluntários são reconhecidos no resultado do exercício como receitas operacionais em contrapartida a despesas operacionais.

3. EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO (não auditado)

Foram executadas as atividades abaixo demonstradas:

Demonstrativo de Produção conforme Relatório de Execução do Contrato

Serviço	Produção	RASTS 10				
		2019	2020	2021	2022	2023
ESF	Consultas Médicas ESF	504.580	429.190	522.174	595.513	725.708
	Consultas de Enfermagem	257.666	184.272	210.025	285.294	337.181
	Atendimento Individual em Odontologia	85.691	44.085	72.180	103.195	111.072
	Procedimento Individual em Odontologia	450.381	189.964	96.069	176.224	277.056
	Consultas Médicas Psiquiatra	***	***	5.791	2.756	10.113
	Consultas Médicas Oftalmologia	***	***	2.480	4.687	2.862
	Visita Domiciliar do Agente Comunitário de Saúde	1.453.320	958.258	1.456.554	1.709.169	1.599.592
UBS MISTA (EAB + ESF)	Consultas Médicas	41.357	32.147	15.161	17.010	26.601
	Consultas de Enfermagem	16.910	10.385	4.654	4.983	8.897
	Atendimento Individual em Odontologia	7.653	3.433	1.939	1.752	1.899
	Procedimento Individual em Odontologia	34.516	14.323	2.353	4.581	6.202
	Visita Domiciliar do Agente Comunitário de Saúde	86.864	64.382	29.640	31.349	29.941
AMA/UBS INTEGRADAS (EAB)	Consultas Médicas	259.303	182.561	112.081	143.868	95.605
	Atendimento Individual em Odontologia	14.532	6.332	15.981	22.436	6.561
	Procedimento Individual em Odontologia	80.640	25.933	25.602	48.267	17.833

UPA/PA	Atendimentos	185.389	243.478	508.708	517.580	440.949
EXAMES SADT	Exames Diagnóstico	43.251	26.783	97.571	19.426	106.640
CAPS	Atendimentos	52.524	33.102	11.514	17.557	14.119
AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	Atendimentos	28.872	66.480	117.378	133.922	133.922
	Procedimentos	34.993	111.005	10.089	15.915	188.661
CER	Pacientes Novos	3.053	4.230	7.425	7.207	11.400
EMAD/EMAP	Somatória de Paciente em Acompanhamento	1.835	1.750	3.573	4.818	5.976
APD	Somatória de Paciente em Acompanhamento	2.916	3.099	2.937	2.736	1843
PAI	Somatória de Paciente em Acompanhamento	1.385	1.405	1.394	1.432	1438
RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS (SRT)	Média de Moradores/Mês	37	36	35	38	38

4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Estão representados substancialmente a saldos de aplicações financeiras de curto prazo, assim distribuídos:

Descrição	2023	2022
Aplicações Financeiras – Verba Custeio*	48.438.572	50.712.889
Aplicações Financeiras – Verba Investimento*	9.824.307	1.435.671
Total	58.262.879	52.148.560

*As remunerações das aplicações financeiras rendem juros que variam de 78,38% a 101,45% do CDI

5. CONTAS A RECEBER

O saldo a receber está substancialmente representado como segue:

Descrição	2023	2022
Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de São Paulo	10.534.078	67.396.440
Total	10.534.078	67.396.440

A significativa variação do contas a receber de 2022 para 2023, é decorrente da baixa total do montante de R\$ 67.399.509 de valores não repassados pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de São Paulo. O detalhamento dos valores baixados estão dispostos na Nota Explicativa nº 13 Verbas e Subvenções, tendo vista que a contrapartida dos valores classificados no Contas a Receber e com pendência de repasses, eram contabilizados e mantidos em conta do passivo circulante como receita diferida. Face a ausência de segurança razoável quanto aos repasses, não foram realizadas suas receitas.

Em relação ao ano de 2023, o saldo do contas a receber está composto da seguinte forma:

Nº do T.A.	Descrição	Valor
T.A. nº 113/2022	Verba de Custeio – Novembro/2022	(3.070)
T.A. nº 122/2023	Verba de Custeio – Agosto/2023	1.622.516
T.A. nº 141/2023	Verba de Custeio – Setembro/2023	1.922.251
T.A. nº 141/2023	Verba de Custeio – Novembro/2023	3.628.252
T.A. nº 141/2023	Verba de Custeio – Dezembro/2023	3.077.323
Subtotal Verbas de Custeio		10.247.272
T.A. nº 164/2023	Verba de Investimento para CAPS Infantojuvenil II	286.806
Subtotal Verbas de Investimento		286.806
Total		10.534.078

6. OUTROS CRÉDITOS

Referem-se a adiantamentos a empregados, tributos a recuperar e outros créditos.

Descrição	2023	2022
Adiantamentos a funcionários	855.230	506.930
Tributos a Recuperar	76.933	58.333
Outros Créditos	792	-
Total	932.955	565.263

7. DESPESAS ANTECIPADAS

Referem-se a antecipação de despesas com seguros assim representadas:

Descrição	2023	2022
Seguros em Geral	41.047	44.383
Total	41.047	44.383

8. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Referem-se a valores depositados em razão de processos judiciais e são apresentados de acordo com a natureza das correspondentes causas:

Descrição	2023	2022
Depósito Recursal Trabalhista	179.768	72.979
Total	179.768	72.979

9. DIREITO DE USO - ARRENDAMENTO NBC TG 06

As movimentações dos bens de uso no ativo estão demonstradas a seguir:

ATIVO					
Locações	2022	2023			
	Direito de Uso	Adições Realizadas	Despesas Realizadas	Baixas Realizadas	Direito de Uso
	6.104.070	3.065.612	(4.178.600)	(3.910.335)	1.080.747
PASSIVO					
2023	2022	2023	2022	2023	2022
PASSIVO CIRCULANTE		PASSIVO NÃO CIRCULANTE		TOTAL DO PASSIVO	
737.549	3.618.776	250.661	2.544.922	988.210	6.163.698

Os Bens de uso de arrendamento mercantil são lançados ativo não circulante e reconhecidos, segundo critérios no atendimento a NBC TG 06 (R3), conforme nota explicativa 2.c.:

10. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS

Descrição	2023	2022
Salários a Pagar	16.567.228	16.700.261
Pensão Alimentícia	50.211	40.312
Rescisões a Pagar	130.584	104.219
INSS a recolher Folha de Pagamento	1.355.935	911.915
FGTS a pagar	3.043.153	2.997.448
Total	21.147.111	20.754.155

11. FÉRIAS E ENCARGOS

Descrição	2023	2022
Férias	32.319.859	32.440.378
Encargos s/ Provisões	2.585.589	2.595.230
Total	34.905.448	35.035.608

12. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Descrição	2023	2022
IRRF a recolher	9.699.470	9.105.342
INSS a recolher de terceiros	421.366	361.493
Outras retenções de terceiros	511.548	288.854
Total	10.632.384	9.755.689

13. VERBAS E SUBVENÇÕES

Referem-se a recursos recebidos e aplicados do Contrato de gestão como segue:

2023							
Saldo Anterior	Valores Recebidos	Rendimentos Financeiros	Consumo das Verbas	Valor a Receber	Baixas	Verbas Devolvidas	Valor Residual
71.250.754	549.389.753	7.893.673	(550.382.472)	10.537.148	(67.399.509)	(3.540)	21.285.807

“Uma subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta Norma. A subvenção governamental não pode ser creditada diretamente no patrimônio líquido” (Item 12, NBC TG 07 R2).

Valores recebidos: Referem-se aos montantes financeiros efetivamente recebidos no exercício. Em 2023 o Hospital recebeu o total de verba que segue abaixo:

2023	Valor
Termo Aditivo nº 115/2023	38.710
Termo Aditivo nº 116/2023	14.283
Termo Aditivo nº 117/2023	46.027.546
Termo Aditivo nº 119/2023	41.056
Termo Aditivo nº 120/2023	134.156.100
Termo Aditivo nº 122/2023	180.635.836
Termo Aditivo nº 132/2023	137.034
Termo Aditivo nº 133/2023	500
Termo Aditivo nº 134/2023	417.212
Termo Aditivo nº 137/2023	59.112
Termo Aditivo nº 138/2023	78.405
Termo Aditivo nº 139/2023	26.083
Termo Aditivo nº 141/2023	176.352.908
Termo Aditivo nº 142/2023	427.897
Termo Aditivo nº 144/2023	15.511
Termo Aditivo nº 146/2023	245.293
Termo Aditivo nº 147/2023	313.619
Termo Aditivo nº 148/2023	372.103,15



Termo Aditivo nº 149/2023	104.332
Termo Aditivo nº 150/2023	236.448
Termo Aditivo nº 151/2023	241.047
Termo Aditivo nº 158/2023	5.916
Termo Aditivo nº 159/2023	2.205.930
Termo Aditivo nº 161/2023	168.005
Subtotal Verba de Custeio	542.320.886
Termo Aditivo nº 118/2023	830.000
Termo Aditivo nº 121/2023	99.780
Termo Aditivo nº 123/2023	100.000
Termo Aditivo nº 124/2023	60.000
Termo Aditivo nº 140/2023	39.427
Termo Aditivo nº 143/2023	100.000
Termo Aditivo nº 151/2023	2.296.173
Termo Aditivo nº 153/2023	1.149.077
Termo Aditivo nº 156/2023	60.000
Termo Aditivo nº 157/2023	99.889
Termo Aditivo nº 160/2023	2.234.521
Subtotal Verba de Investimento	7.068.867
Total	549.389.753

Rendimentos financeiros: Tratam-se de rendimentos das aplicações financeiras dos recursos repassados pela Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura do Município de São Paulo, para realização das atividades do Contrato de Gestão.

Consumo das Verbas: Demonstra o consumo das verbas, realizadas como receitas em contas de resultado ao longo do exercício social.

Baixas: Prezando pelo cumprimento das Normas Brasileiras de Contabilidade emitidas pelo Conselho de Federal de Contabilidade, a Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde São Miguel e Itaim Paulista (RASTS 10), procederá com a baixa contábil dos valores de ativos a receber não

repassados pela Prefeitura do Município de São Paulo, oriundos do pactuado por meio de Contrato de Gestão e Termos Aditivos atinentes.

De acordo com a NBC TG Estrutura Conceitual, ativo é um recurso econômico oriundo de um direito da entidade, que tem potencial de produzir benefícios econômicos, como por exemplo de receber caixa. No caso em concreto o potencial de receber caixa não é certo, pois, a Secretaria após inadimplemento, de maneira unilateral não informou sobre a perspectiva de transferência à Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde São Miguel e Itaim Paulista (RASTS 10), dos valores devidos e pendentes de repasses.

Os valores a serem baixados foram classificados, nos termos da norma contábil NBC TG 07, no ativo circulante como contas a receber e, teve sua contrapartida classificada no passivo circulante como receita diferida na conta denominada verbas a realizar. Para a realização da baixa o lançamento será feito entre as citadas contas, de modo que, não afetará o saldo da Demonstração do Resultado do Exercício da entidade.

Não obstante a realização da baixa contábil para atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade, a entidade se reserva no direito de, se necessário, reclamar extrajudicial ou judicialmente, os correspondentes valores não repassados.

Abaixo segue o quadro com a relação dos valores baixados por não terem sido repassados e as respectivas competências da contratualização:

Competência	Histórico	Valor
janeiro, 2020	Apropriação de Plano Orçamentário de Investimento em Equipamentos ref. Janeiro/2020 cf. TA 037/2020 do Contrato de Gestão R10/2015 - SMS.G - Rede Hora Certa	441.667
fevereiro, 2020	Apropriação de Plano Orçamentário Fevereiro/2020 cf. TA 037/2020 do Contrato de Gestão R10/2015 - SMS.G	9.589.865
março, 2020	Apropriação de Plano Orçamentário Março/2020 cf. TA 037/2020 o Contrato de Gestão R10/2015 - SMS.G	8.172.024
abril, 2020	Apropriação de Plano Orçamentário Abril/2020 cf. TA 040/2020 o Contrato de Gestão R10/2015 - SMS.G	29.581
dezembro, 2020	Apropriação de Plano Orçamentário Dezembro/2020 cf. TA 052/2020 o Contrato de Gestão R10/2015 - SMS.G	13.558.467
outubro, 2021	Apropriação de Plano Orçamentário Outubro/2021 cf. TA 075/2021 o Contrato de Gestão R10/2015 - SMS.G (Custeio)	2.210.316
dezembro, 2021	Apropriação de Plano Orçamentário Dezembro/2021 cf. TA 075/2021 o Contrato de Gestão R10/2015 - SMS.G (Custeio)	5.922.057



julho, 2022	Apropriação de Plano Orçamentário Conf. TA 92/2022 - Coordenação APS Julho/2022 - Contrato de Gestão R10/2015 - SMS/CPCSS - Processo nº 2014-0.337.140-3 (Custeio)	4.110.495
setembro, 2022	Apropriação de Plano Orçamentário Conf. TA 110/2022 - Coordenação APS Setembro/2022 - Contrato de Gestão R10/2015 Setembro - SMS/CPCSS - Processo nº 2014-0.337.140-3 (Custeio)	381.479
outubro, 2022	Apropriação de Plano Orçamentário Conf. TA 111/2022 - Coordenação APS Outubro/2022 - Contrato de Gestão R10/2015 Outubro- SMS/CPCSS - Processo nº 2014-0.337.140-3 (Custeio)	381.479
dezembro, 2022	Apropriação de Plano Orçamentário Conf. TA 113/2022 - Coordenação APS Dezembro/2022 - Contrato de Gestão R10/2015 Outubro- SMS/CPCSS - Processo nº 2014-0.337.140-3 (Custeio)	22.602.081
TOTAL		67.399.509

Verbas devolvidas: Em 2023 foi devolvido à Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura de São Paulo, a importância de R\$ 3.540 (Três mil, quinhentos e quarenta reais), oriundo da **Verba de Investimento** para aquisição de material permanente UBS Jd das Camélias, repassada por meio do Termo Aditivo nº 100/2022, por não ter sido gasto a integralidade dos recursos quando da execução do objeto do contrato,

14. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Para os processos judiciais e administrativos em que a entidade figura no polo passivo da lide, são constituídas provisões, consoante a NBC TG 25 (R2), para todas as contingências de natureza trabalhista, cíveis e tributárias, que apresentem perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda é realizada pelos advogados internos e advogados externos que assessoram a instituição.

Para os valores passivos que possuem como contrapartidas depósitos judiciais, foram realizadas as devidas atualizações findo o exercício de 2023.

Os montantes estão assim representados:

Descrição	2023	2022
Processos Trabalhistas	261.435	1.580.362
Processos Cíveis	45.457	3.950
Total	306.892	1.584.312

Outros processos avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível sem mensuração com suficiente segurança, para os quais nenhuma provisão foi constituída tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização, contudo, que sejam divulgados em nota explicativa, apresentam os seguintes montantes em 31/12/2023: R\$ 7.867.656 (Trabalhista) e R\$ 1.029.082 (Cível).

15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em consonância com o artigo 14 do Código Tributário Nacional, a entidade não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título e aplica integralmente no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais.

A Organização Social de Saúde Santa Marcelina - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde São Miguel e Itaim Paulista aplica seus recursos exclusivamente nos objetivos do contrato de gestão. De acordo com o mencionado na Nota Explicativa nº 1, face ao contrato de gestão e execução dos serviços de saúde, os recursos financeiros destinados à Organização Social de Saúde Santa Marcelina - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde São Miguel e Itaim Paulista são providos em sua maior parte pela Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura do Município de São Paulo. Nesse sentido, a entidade depende do recebimento regular e suficiente desses recursos, bem como das políticas e diretrizes traçadas pela Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura do Município de São Paulo para a manutenção de suas atividades e de seu equilíbrio econômico-financeiro.

O saldo do Patrimônio Líquido (Passivo a descoberto) do exercício de 2023 é de (R\$ 23.325.970), e o Resultado do Exercício foi nulo, e em 2022 o Patrimônio Líquido (Passivo a descoberto) era de (R\$ 23.325.970) e o Resultado do Exercício foi nulo.

16. VERBAS PÚBLICAS

As receitas são realizadas de acordo com o que consta na nota explicativa nº 2.h.

Recursos apropriados pela Entidade face ao contrato de gestão com a SMS/SP – Secretaria Municipal de São Paulo – Prefeitura Municipal de São Paulo, para auxílio de Custeio e Investimentos de seus gastos durante o exercício, e liberadas em face ao contrato de gestão R10/2015 – SMS/NTCSS, estão assim representados:

(a) Verbas de Custeio

Contrato de Gestão – Receitas Realizadas	2023	2022
Verbas para custeio contrato de gestão R10/2015	549.354.573	507.581.407
Total Receitas de Custeio Realizadas	549.354.573	507.581.407

(b) Verbas de Investimentos

Contrato de Gestão - Recursos apropriados	2023	2022
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 012/2017	-	1.147
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 015/2018	-	125.988
Verbas para investimentos - Termo aditivo nº 026/2019	-	8.480
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 033/2019	-	14.561
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 052/2020	-	64.900
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 076/2021	-	64.700
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 077/2021	-	78.796
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 078/2021	85.114	108.997
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 079/2021	40.833	8.967
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 080/2021	121.228	8.271
Verbas para Investimentos - Termo Apostilamento nº 019/2021	-	30.253
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 100/2022	23.394	88.059
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 102/2022	54.840	2.800
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 103/2022	61.808	9.379
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 104/2022	99.964	-
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 105/2022	16.725	1.666
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 106/2022	84.660	4.200
Verbas para Investimentos - Apostilamento nº 022/2022	-	4.138
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 107/2022	88.245	-
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 108/2022	101.782	-
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 114/2022	126.114	-



Verbas para Investimentos - Termo Apostilamento nº 024/2022	34.277	-
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 121/2023	58.915	-
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 140/2023	30.000	
Total da Secretaria Municipal da Saúde	1.027.899	625.302

Receitas realizadas (a + b)	2023	2022
Verbas Públicas - Custeio - Contrato de gestão R10/2015	549.354.573	507.581.407
Verba Pública – Investimentos	1.027.899	625.302
Total Receitas de Custeio e Investimento Realizadas	550.382.472	508.206.709

17. PESSOAL E ENCARGOS

Descrição	2023	2022
Pessoal Próprio	(330.883.723)	(327.588.053)
Benefícios	(28.980.293)	(26.263.252)
Encargos	(29.344.585)	(27.650.837)
Total	(389.208.601)	(381.502.142)

18. MEDICAMENTOS E MATERIAIS

Descrição	2023	2022
Medicamentos	(3.871.239)	(4.222.181)
Materiais de Consumo	(14.122.601)	(21.310.634)
Total	(17.993.840)	(25.532.815)

19. ADMINISTRATIVAS E GERAIS

Descrição	2023	2022
Bens de natureza permanente	(692.422)	(447.887)
Outras	(45.826)	(55.961)
Condução e refeição	(41.800)	(37.500)

Seguros em geral	(59.603)	(64.702)
Assinaturas, anúncios e publicações	(300)	(300)
Total	(839.951)	(606.350)

20. SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Descrição	2023	2022
Água e esgoto	(2.984.422)	(2.448.754)
Energia elétrica	(2.562.187)	(2.303.148)
Telefone e internet	(1.301.004)	(544.088)
Total	(6.847.613)	(5.295.990)

21. LOCAÇÕES

Descrição	2023	2022
Aluguéis de Imóveis	(1.342.600)	(1.232.043)
Locação de Equipamentos	(18.339.947)	(14.294.598)
Aluguel de Veículos	(975.263)	(871.980)
Total	(20.657.810)	(16.398.621)

22. TRABALHOS VOLUNTÁRIOS

Em atendimento à Resolução CFC, de 21 de setembro de 2012 que aprova a ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros, onde interpreta que o trabalho voluntário deve ser reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro, foram levantados os trabalhos voluntários tomados pela entidade. O registro dos montantes foi contabilizado em 2023 nas rubricas de serviços não remunerados de receita e despesa e não altera o superávit/déficit do exercício. A mensuração dos trabalhos voluntários de Governança foi feita com base na remuneração dos Administradores, segundo informações divulgadas pelo mercado de trabalho.

Descrição	2023	2022
Governança Corporativa	560.277	-
Total	560.277	-

23. RESULTADO FINANCEIRO

Os encargos financeiros e as variações monetárias líquidas, apropriados no resultado estão demonstrados como segue:

Receitas Financeiras	2023	2022
Descontos Obtidos	109.160	89.187
Atualização Monetária	21.993	5.471
Subtotal (a)	131.153	94.658
Despesas Financeiras	2023	2022
Despesas Bancárias	(12.689)	(11.888)
Despesas Financeiras	(1.784)	(128)
Subtotal (b)	(14.473)	(12.016)
Total (a+b)	116.680	82.642

24. ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A entidade usufrui da isenção às Contribuições de Terceiros segundo disposto no art. 3º, § 5º da Lei 11.457/2007. Trata-se de benefício fiscal, pois, podendo instituir e cobrar o tributo, ocorre uma renúncia fiscal por meio do instituto da isenção.

Desta maneira, a fim de cumprir o item 27, “c” da ITG 2002 (R1) onde preconiza que, as demonstrações financeiras devem ser complementadas por notas explicativas que contenham relação dos tributos objeto de renúncia fiscal, abaixo segue quadro com as devidas informações:

Descrição	2023	2022
Base de Cálculo - Ordenados e Salários	355.117.878	287.932.128
Percentual de Contribuição	5,80%	5,80%
Valor da Contribuição	20.596.837	16.700.063

25. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A Casa de Saúde Santa Marcelina é uma entidade beneficente e filantrópica, que goza da imunidade aos Impostos nos termos do art. 150, VI, “c” da CF/88, bem como da imunidade às Contribuições para a seguridade social disposta no art. 195, §7º da CF/88. Para tanto a instituição cumpre integralmente com os requisitos para o gozo da imunidade previstos no art. 14 do Código Tributário Nacional, bem como cumpre com os procedimentos da Lei Complementar 187/2021 que revogou a Lei 12.101/2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social.

26. COBERTURA DE SEGUROS

A entidade adota medidas preventivas por meio da contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros. De acordo com o disposto no item 27 (i) da ITG 2002 (R1), seguem abaixo informações sobre os seguros contratados:

Seguradora	Modalidade	Valores Segurados	Vencimento
Porto Seguro	Seguro predial	17.979.492	23/09/2024

27. EVENTOS SUBSEQUENTES

Mudanças na Modalidade de Atendimentos: PA Atualpa Girão Rabelo e AMA Jd. Helena

A unidade Dr. Atualpa atualmente exerce atuação no modelo Pronto Atendimento e, a unidade Jardim Helena atuante no segmento de AMA. Ambas passarão ao modelo de UPA, com proposta de atuar como estrutura de complexidade intermediária entre os serviços prestados pelas Unidades Básicas de Saúde e as urgências hospitalares. Esta alteração de configuração do serviço implica em maior cobertura assistencial do território de atuação e referência, pois, com esse novo perfil além de aumentar a capacidade instalada para os atendimentos, manterá pacientes em observação, por até 24 horas, para elucidação diagnóstica ou estabilização clínica, com proposta de encaminhamento dos pacientes que não tiveram suas queixas resolvidas, garantindo-lhes a continuidade do cuidado para internação em serviços hospitalares de retaguarda, por meio da regulação do acesso assistencial.

Mudanças Estruturais - Novos locais de atendimento: UBS Dr. Atualpa Girão Rabelo

Os serviços da Unidade Básica de Saúde Dr. Atualpa Girão Rabelo terão no ano de 2024 mudança de endereço, passando a realizar seus atendimentos em novos prédios, ambos construídos para esta

finalidade, ou seja, atendendo a todas as legislações e necessidades estruturais que estes serviços requerem. Esta mudança permitirá a ampliação da área de atuação dos serviços e o aumento no número de equipes de saúde da família (ESF). A UBS Dr. Atualpa Girão Rabelo que atualmente trabalha na modalidade de unidade mista, sendo 3 equipes de saúde da família, mais a equipe de atenção básica (EAB), passará a atender com 6 equipes de saúde da família. Segundo a diretriz do Ministério da Saúde recomenda-se que, no âmbito de abrangência da unidade básica, uma equipe de saúde da família seja responsável por uma área onde residam até 1.000 famílias. Na nova configuração o serviço ampliará de 6 para 12 equipes, aumentando de forma significativa o acesso ao serviço de saúde e a melhoria da assistência prestada nos territórios de atuação.

PARECER DO CONSELHO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E FISCAIS

À Diretoria,

O Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais da Casa de Saúde Santa Marcelina, em reunião realizada nesta data, com a presença da Irmã Giuseppina Raineri, Irmã Carla Rosimeire Felix e Irmã Demétria Bernardi, nos termos do artigo 54, inciso V, do Código Civil de 2002, e de acordo com o que determina o artigo 86 do Estatuto Social, no uso de suas atribuições legais, examinou as Demonstrações Financeiras da **Organização Social de Saúde Santa Marcelina - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde São Miguel e Itaim Paulista**, encerrado em 31/12/2023, compreendendo o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado e as correspondentes Notas Explicativas, considerando para tanto o parecer emitido pela auditoria Cokinós & Associados Auditores Independentes. Com base nos exames efetuados, o Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais, entendendo que as peças acima citadas representam adequadamente a Posição Patrimonial e Econômica da entidade e que estão em conformidade com as disposições legais pertinentes à matéria, por unanimidade de seus membros presentes, opina favoravelmente à aprovação integral e sem qualquer ressalva dos referidos documentos.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2024.



Irmã Giuseppina Raineri



Irmã Carla Rosimeire Felix



Irmã Demétria Bernardi